



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

DECLARAÇÃO

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE cancelar o ato ANOTAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO-CPC ART. 828 arquivado sob o protocolo nº 25/606178-5 de 19/08/2025, referente à empresa **GJM SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA**, registrada nesta Junta Comercial sob o CNPJ nº ****222.625/0001-****. O cancelamento se justifica em virtude de registro indevido.

Florianópolis, 14 de novembro de 2025.

FABIANA EVERLING
PRESIDENTE DA JUCESC EM EXERCÍCIO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SA32F5U0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANA EVERLING** (CPF: 910.XXX.319-XX) em 14/11/2025 às 15:52:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2022 - 18:53:31 e válido até 18/02/2122 - 18:53:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SIVDRVNDXzU4NzRfMDAwMDA3MzFfNzMxXzlwMjVfU0EzMkY1VTA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **JUCESC 00000731/2025** e o código **SA32F5U0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.